



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 380/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Divisão de Licenciamento, Execução e Fiscalização de Obras, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **MAGDA DE GODOY NUNES**, portador(a) do CPF nº. 101.530.624-10, do cargo comissionado de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vigência retroativa a 06 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de setembro de 2023.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito